



**DECRETO Nº 72/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado 01/2019 da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

**O Sr. ARISTEU PEREIRA NANTES**, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ato:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 2019, realizado de acordo com o Edital nº 001/2019 e suas alterações, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, cuja Relação dos Aprovados foi publicada no dia 23 de dezembro de 2019.

**Art.2º** - O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

**Art. 3º** - A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, em 30 de Dezembro de 2019.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal